

Sancionada lei n.º  
4.248, de 07/05/96



FOLHA N.º 001  
DATA 08/09/96  
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1996

## PROCESSO

N.º 174/96

INTERESSADO: Luiz Antonio murad

ASSUNTO: Projeto de lei n.º 28/96 - 1996 nome a Prapa.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês  
de \_\_\_\_\_ do ano de mil novecentos e noventa e \_\_\_\_\_  
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Of. nº 280/96*

PROJETO DE LEI Nº 18/96

DÁ NOME A PRAÇA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - é denominada Praça Guilherme Coffler, a atual praça pública da Igreja Católica do Bairro Acampamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 08 de abril de 1996.

Luiz Antonio Murad  
Autor

|             |                                |
|-------------|--------------------------------|
| OCCORRÊNCIA | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES |
|             | N.º 174 de 135 Livro 09        |
|             | Colatina, 08 de 09 de 1995     |
|             | FUNCIONÁRIO                    |

DATA 08/04/96  
RUBRICA



LIVRO  
FOLHA  
TERMO

**CARTÓRIO ORLANDO MORANDI**  
**REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
**ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.**  
**TABELIÃO E OFICIAL**

Estado : ESPÍRITO SANTO  
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA  
Distrito : SEDE

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, no livro Nº 29-C Fls. Nº 33-v sob número 9.253 de registros de óbitos, consta o de GUILHERME COFFLER, falecido aos vinte e seis(26) de fevereiro de mil novecentos e noventa e três(1993), às 17:00 horas, em Casa de Saúde Santa Luzia, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, de profissão Aposentado, natural de Espírito Santo, residente em Bairro Acampamento, neste distrito, com 84 anos de idade, de estado civil viúvo e sendo filho de LUIZ COFFLER e THEREZA COFFLER. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 01 de MARÇO de 1993, por Hermes Alfredo Coffler, e estava assinado por Dr. Pedro Afonso Trento e que deu como causa da morte "Distúrbio do Met. Ácido Básico". O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina, nesta Cidade. Observações: Não há.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 1 de MARÇO de 1993.

*Orlando José Morandi Jr.*  
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
OFICIAL



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 08/04/1996

*Baurugelli*

PRESIDENTE

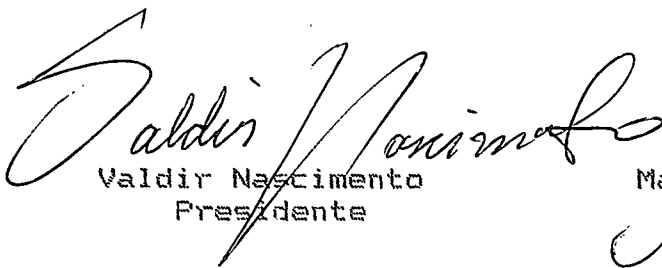
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

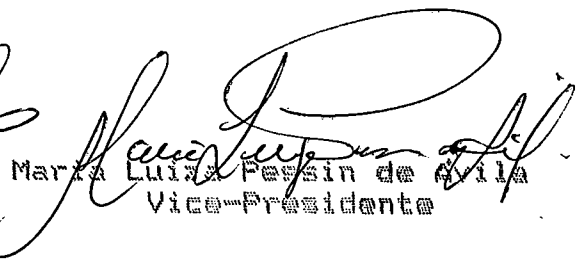
PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para apreciar o Projeto de Lei Nº 18/96, em que "Dá nome a Praça delegada pela competência dos artigos 42 e 68 do R.I., à luz do Artigo 54, Item XV da Lei Orgânica do Município, que reza: Artigo 54: Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre: Item XV: Denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Pelas razões expostas, essa Comissão é de Parecer favorável e conclama os pares endossarem seu parecer.

Câmara Municipal de Colatina  
Sala das Comissões,  
Em 16 de abril de 1996.

  
Valdir Nascimento  
Presidente

  
Maria Luiza Pessin de Azevedo  
Vice-Presidente

Asterval Antonio Altoé  
Membro

Aprovado em Primeira discussão,  
por: mauro davel  
Sala das Sessões, 22/04/1996  
Mauro Davel  
PRESIDENTE

Aprovado em Segunda discussão,  
por: mauro davel  
Sala das Sessões, 29/04/1996  
Mauro Davel  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Of. Nº 280/96

Colatina, 30 de abril de 1996

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

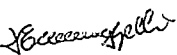
Ref. Remessa (faz).

Senhor Prefeito,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar à V. Exa. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei nºs. 11, 12, 17, 18, 23, 25, 27, 28 e 30/96, todos aprovados na Reunião do dia 29 de abril de 1996.

Certos da atenção de V. Exa., valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
João Eugênio Costa Meneghelli  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. Antonio Thadeu Tardin Giuberti  
MD. Prefeito Municipal de Colatina  
Nesta: